



## Município de Capanema - PR

### LEI Nº 76, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978.

#### ***SÚMULA: Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979/1981.***

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - O Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio 1979/1981, de conformidade com o disposto no § Único do Artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil, compreende uma estimativa de Despesas de Capital para o período de Cr\$ 67.817.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil cruzeiros).

**Art. 2º** - Os recursos destinados ao Financiamento de Despesas de Capital Incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979/1981, provirão das seguintes fontes:

| FONTES                         | 1979             | 1980             | 1981             | TOTAL            |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| I - Recursos do Município      |                  |                  |                  |                  |
| Receita Tributária             | 1.945,00         | 4.000,00         | 4.800,00         | 10.745,00        |
| Transf. Da União               | 4.350,00         | 8.800,00         | 9.000,00         | 22.150,00        |
| Tranf. Do Estado               | 800,00           | 2.000,00         | 4.000,00         | 6.800,00         |
| Outras Receitas                | 2.500,00         | 5.110,00         | 3.350,00         | 10.960,00        |
| II – Recursos de Outras Fontes |                  |                  |                  |                  |
| Operação de Crédito            | 4.162,00         | 6.000,00         | 7.000,00         | 17.162,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>13.757,00</b> | <b>25.910,00</b> | <b>28.150,00</b> | <b>67.817,00</b> |

**Art. 3º** - as Despesas de Capital estimadas na forma do artigo 1º desta Lei, serão programadas para execução como segue:

| FUNÇÃO                       | 1979     | 1980     | 1981      | TOTAL     |
|------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Legislativa                  | 60,00    | 80,00    | 100,00    | 240,00    |
| Administração e Planejamento | 1.820,00 | 3.000,00 | 4.000,00  | 8.820,00  |
| Educação e Cultura           | 5.030,00 | 8.000,00 | 4.000,00  | 17.030,00 |
| Habitação e Urbanismo        | 2.350,00 | 8.000,00 | 12.000,00 | 22.350,00 |
| Saúde e Saneamento           | 1.200,00 | 1.800,00 | 2.000,00  | 5.000,00  |
| Assistência e Previdência    | 30,00    | 50,00    | 80,00     | 160,00    |



## Município de Capanema - PR

---

|            |           |           |           |           |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Transporte | 3.297,00  | 5.000,00  | 6.000,00  | 14.297,00 |
| TOTAL----- | 13.757,00 | 25.921,00 | 28.150,00 | 67.810,00 |

**Art. 4º** - Na elaboração das propostas anuais serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em função do comportamento da Receita, serem criados novos, suprimidos ou alterados os projetos e atividades constantes desta Lei.

**Art. 5º** - As importâncias estimadas a preços atuais, serão corrigidas quando da elaboração das propostas anuais, ou mediante créditos adicionais.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 1978.

Registre-se e Publique-se

Rolando Demetrio Marussi  
Prefeito Municipal

José Luiz Sari  
Chefe do Dpto. De Finança